



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº145/2025.

Excelentíssimos Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, SEJA REALIZADO O ENSAIBRAMENTO DAS ESTRADAS DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAI (CAREÇO).

Mirai, 29 de setembro de 2025.

GESIANO INÁCIO

(Popularmente conhecido como preto do careço)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº _____
DATA, ____/____/____